

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 27 DE JANEIRO DE 2015

N.º 2/2015

DATA: Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.-----

HORA: Catorze horas cinquenta minutos. -----

LOCAL: Salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENCAS: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD) que chegou após a discussão do ponto 11, como se faz referência;-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

ORDEM DO DIA:-----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, de 13 de janeiro de 2015;-----

2. Estatuto do Direito de Oposição – Relatório 2014;-----

3. Processo de Sinistro – Reclamação de Helena Cláudia Pinto de Almeida;-----

4. Processo de Sinistro – Reclamação de Tiago Sousa;-----

5. Processo de Sinistro – Reclamação de Maria da Graça Soares Gomes Pinho;- -

6. Processo de Sinistro – Reclamação de Susana Patrícia de Oliveira Rafael;-----

7. Processo de Sinistro – Reclamação de Maria de Fátima Ferreira Soares;-----

8. Processo de Sinistro – Reclamação de Pedro Miguel Fernandes Pinho;-----
9. Processo de Reclamação – Paula Cristina Henriques Monteiro da Silva; -----
9. Processo de sinistro – reclamação de Rufino Cardoso Soares;-----
10. Processo de reclamação – Paula Cristina Henriques Monteiro da Silva;-----
11. Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal – compromissos plurianuais;-----
12. Aquisição/prestação de Serviços-Tarefa em 2015 – Parecer prévio favorável genérico;-----
13. Aquisição de Serviços de Hidroterapia (aluna Viviane Costa)– Parecer prévio;
14. Aquisição de Serviços de Hidroterapia (aluna Paula Chaves) – Parecer prévio;
15. Deslocação técnica para resolução de problemas de configurações nos softwares do Sistema de Vídeo Vigilância – Parecer prévio;-----
16. “Vale Mágico” - aprovação do logótipo e logomarca;-----
17. Carnaval 2015;-----
18. Atividades de complemento escolar no 1º ciclo – comparticipação;-----
19. Proposta de alteração ao RMUE - ponderação dos resultados da auscultação pública;-----
20. Reconhecimento de Interesse Público Municipal – pedido de certidão da empresa Silva & Almeidas, Ld.^a; - RETIRADO -----
21. Estudo de ordenamento de trânsito em frente ao Edifício Caracas; - RETIRADO
22. Estudo de ordenamento de trânsito em Lordelo, em frente à Norfer, Ival e Colep; -----
23. Operação de Loteamento da Zona Industrial do Rossio – 6.^a fase: revisão 02; - RETIRADO -----
24. Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal – avaliação ambiental;-

25. Processos de Obras – Relação dos despachos proferidos no uso de competências delegadas e subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013;-----

26. Processos de Obras Particulares e outros Requerimentos; RETIRADO -----

27. Informações;-----

28. Aprovação da minuta da ata da reunião;-----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente deu início à reunião, informando os presentes da ausência do vereador José António Bastos da Silva, dando, de seguida, a palavra aos vereadores:-----

No uso da palavra, o vereador Nelson da Silva Martins referiu-se às queixas dos moradores da zona de Gestoso e da Chã, relativamente à estrada de acesso à Sr.^a da Saúde, por onde passam muitos visitantes além daqueles que regularmente vão à missa, e verificam a falta de visibilidade em dias de nevoeiro, pedindo a pintura de uma linha longitudinal central na referida estrada.-----

Falou novamente na publicidade colocada no passeio da Av. Vale de Caima, reportando a reclamação que um munícipe efetuou no Livro de Reclamações com o número 193701, na qual pede a fiscalização da ocupação do espaço público, que não cumpre o Decreto-Lei n.º 48/2011 (Processo de Fiscalização n.º 9/2014 - colocação de Poste Publicitário) especificamente o estipulado na subsecção II artigo 12º alíneas a) b) c) d) e i) e art 11º alínea d) e f). Acrescenta que a Câmara Municipal, com a sua aprovação, não mostrou preocupação com a segurança rodoviária e pedonal no passeio público, achando haver um desinteresse pelo cidadão, pela segurança rodoviária e equilíbrio urbano. Informou ainda que existe uma revolta por parte dos cidadãos e comerciantes do mesmo local, faltando transparência por parte da Câmara Municipal, transparência essa que se verifica

2015.01.27

tanto em pequenas como em grandes questões de resposta ao cidadão. Pergunta ainda se já foi dada resposta à questão reclamada pelo munícipe.-----

A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha informou que o vereador José António Bastos da Silva pede a anulação do requerimento de justificação de ausência porque chegará mais tarde à reunião. Pediu ainda a relação dos equipamentos arrendados, com contratos em vigor, por este solicitada na última reunião, sendo-lhe dito pelo Sr. Presidente que oportunamente esta lhes será entregue.-----

O Sr. Presidente responde ao vereador Nelson Martins, sobre a demarcação na estrada da Sr.^a da Saúde, dizendo-lhe que concordava com a falta de visibilidade em dias de nevoeiro, mas que a questão teria de ser analisada tendo em conta o estado da estrada, pois seria um gasto em vão, caso esta também precisasse de um novo piso, facto que terá de ser ponderado em termos económicos, ponderando-se ainda a execução da pintura por administração direta ou a adjudicação a um empreiteiro.-----

Sobre o processo da placa publicitária, disse que o processo foi devidamente informado pelos serviços, cumprindo os regulamentos em vigor não criando obstáculos à circulação automóvel nem de peões, cumprindo as normas regulamentares. Sabe que as comunicações nem sempre são feitas com a celeridade necessária mas acredita que a reclamação terá uma resposta. -----

O vereador Nelson da Silva Martins questionou, novamente, a legalidade da colocação de “estacas” nos passeios públicos, pelos comerciantes de Vale de Cambra, com publicidade ao seu comércio.-----

O Sr. Presidente informou que essa questão foi já levantada e, caso isso venha a acontecer, terá de ser aferido caso a caso, através de um estudo técnico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

2015.01.27

Ausentou-se da reunião a vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha.-----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 13 DE JANEIRO DE 2015: A Câmara Municipal, por unanimidade dos cinco membros presentes, deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 13 de janeiro de 2015.-----

Regressou à reunião a vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha.-----

2. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – Relatório 2014: Presente o Relatório 2014 do Direito de Oposição, subscrito pelo Sr. Presidente da Câmara em 12 de janeiro de 2015, ficando fotocópia apensa à ata.-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PROCESSO DE SINISTRO – Reclamação de Helena Cláudia Pinto de Almeida: Presente o processo IPDMS n.º 7/2014, sobre o qual incidiram as informações de 26/11/2014 e 09/01/2015 subscritas pela jurista, Dr.ª Isabel Mariano, que descrevem os procedimentos tidos em relação à reclamação por danos causados pela projeção de pedras pela roçadora de relva enquanto era executado o corte de relva junto ao Centro Coordenador de Transportes, pelos Serviços Camarários, no dia 29/04/2014.-----

Dá-se por transcrita a informação jurídica de 09/01/2015, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar à Companhia de Seguros Açoreana – Grupo BANIF – Seguro de responsabilidade civil - apólice 50.0013516, o presente sinistro, conforme informação jurídica de 09/01/2015.-----

4. PROCESSO DE SINISTRO – Reclamação de Tiago Sousa: Presente o processo, registo n.º2/2015, sobre o qual incidiu a informação de 15/01/2015 da jurista, Dr.ª Isabel Mariano, que descreve o sinistro ocorrido na estrada na Zona Industrial de Lordelo Codal, derivado da projeção de uma pedra pelo operador da

máquina roçadora, enquanto decorria a limpeza de bermas pelos Serviços Camarários, no dia 07/01/2015.-----

Dá-se por transcrita a informação jurídica de 15/01/2015, ficando fotocópia apenas à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar à Companhia de Seguros Açoreana – Grupo BANIF – Seguro de responsabilidade civil - apólice 50.0013516, o presente sinistro, conforme informação jurídica de 15/01/2015.-----

5. PROCESSO DE SINISTRO – Reclamação de Maria da Graça Soares Gomes

Pinho: Presente o processo IPDMS n.º 3377/2014, relativo ao sinistro ocorrido em 19/10/2014, na ciclovia do Parque da Cidade de Vale de Cambra – Dr. Eduardo Coelho, tendo a reclamante, no seguimento da deliberação tomada em 02/12/2014, apresentado a audiência escrita, sobre a qual foi prestada a informação de 15/01/2015, subscrita pela jurista, Dr.ª Isabel Mariano, onde refere que foi cumprido o projeto, que foi elaborado de acordo com as normas técnicas, constituindo o desnível entre a ciclovia e a faixa pedonal, uma demarcação. -----

Dá-se por transcrita a informação jurídica de 15/01/2015, ficando fotocópia apenas à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de indemnização, conforme informação jurídica de 15/01/2015.-----

Ausentou-se da reunião, o Sr. Presidente da Câmara, assumindo a presidência da reunião, o Sr. Vice-Presidente, António Alberto Almeida de Matos Gomes.-----

6. PROCESSO DE SINISTRO – Reclamação de Susana Patrícia de Oliveira

Rafael: Presente o processo IPDMS n.º15/2014, relativo ao sinistro ocorrido em 17/11/2014, na Rua Reverendo António Henriques Tavares, onde a reclamante passou com o pneu da sua viatura por cima de um buraco, o que provocou o seu

2015.01.27

rebenamento e danos na jante. Foi prestada a informação de 15/01/2015, subscrita pela jurista Dr.^a Isabel Mariano, na qual descreve os procedimentos tidos face à reclamação. -----

Dá-se por transcrita a informação jurídica de 15/01/2015, ficando fotocópia apenas à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, conceder o direito de audiência prévia ao requerente (por escrito, no prazo de 10 dias úteis), nos termos do disposto nos artigos 100.º e seguintes do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do pedido de indemnização, tendo em conta o pedido apresentado referir-se a dois pneus quando foi só um, o danificado, não correspondendo o valor da indemnização aos danos verificados.

7. PROCESSO DE SINISTRO – Reclamação de Maria de Fátima Ferreira

Soares: Presente o processo IPDMS n.º44/2014, relativo ao sinistro ocorrido em 21/09/2014, na Rua Reverendo António Henriques Tavares, tendo a reclamante, no seguimento da deliberação tomada em 02/12/2014, apresentado a audiência escrita, sobre a qual foi prestada a informação de 12/01/2015, subscrita pela jurista, Dr.^a Isabel Mariano, onde refere que, não concordando a reclamante com a decisão de indeferimento, anexou um email da Proteção Jurídica da AXA, à qual recorreu, pretendendo o pagamento da indemnização extra-judicial. Mais informou que foram cumpridos os trâmites processuais aplicáveis.-----

Dá-se por transcrita a informação jurídica de 12/01/2015, ficando fotocópia apenas à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o sentido da decisão de indeferimento, tendo em conta que a reclamante mantém o pedido de indemnização inicial, referindo-se este a dois pneus quando foi só um, o danificado.-----

8. PROCESSO DE SINISTRO – Reclamação de Pedro Miguel Fernandes

Pinho: Presente o processo IPDMS n.º1/2015, relativo ao sinistro ocorrido em 14/12/2014, na Rua Reverendo António Henriques Tavares, onde o reclamante passou com o pneu da sua viatura por cima de um buraco, o que provocou o seu rebentamento e danos na jante. Foi prestada a informação de 19/01/2015, subscrita pela jurista Dr.ª Isabel Mariano, na qual descreve os procedimentos tidos face à reclamação.-----

Dá-se por transcrita a informação jurídica de 19/01/2015, ficando fotocópia apenas à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, conceder o direito de audiência prévia ao requerente (por escrito, no prazo de 10 dias úteis), nos termos do disposto nos artigos 100.º e seguintes do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do pedido de indemnização, tendo em conta o pedido apresentado referir-se a dois pneus quando foi só um, o danificado, não correspondendo o valor da indemnização aos danos verificados.

9. PROCESSO DE SINISTRO – Reclamação de Rufino Cardoso Soares:

Presente o processo IPDMS n.º8/2014, relativo ao sinistro ocorrido em 09/07/2014, no Parque de Estacionamento do Parque da Cidade de Vale de Cambra – Dr. Eduardo Coelho, devido à existência de um tubo com cerca de 200mm de altura, que provocou o rebentamento do pneu e danos na jante da viatura quando o seu proprietário a retirava do estacionamento, tendo este, no seguimento da deliberação tomada em 16/12/2014, apresentado a audiência escrita, na qual pretende somente o pagamento de um pneu e a reparação da jante. Foi ainda prestada em 22/01/2015, a informação subscrita pela jurista, Dr.ª Isabel Mariano, onde refere que foram cumpridos os trâmites processuais

2015.01.27

aplicáveis, pretendendo o reclamante uma resolução amigável com o pagamento de metade do orçamento anteriormente apresentado.-----

Dá-se por transcrita a informação jurídica de 22/01/2015, ficando fotocópia apenas à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de indemnização relativa ao pagamento de um pneu, conforme audiência escrita apresentada e nos termos da informação jurídica de 22/01/2015.-----

10. PROCESSO DE RECLAMAÇÃO – Paula Cristina Henriques Monteiro da

Silva: Presente a informação jurídica de 15/01/2015, subscrita pela Dr.^a Isabel Mariano, que descreve os procedimentos tidos, face à reclamação apresentada por danos sofridos pela reclamante referida no ponto em epígrafe, enquanto participante da IV Mostra Municipal de Gastronomia, Artesanato e Vinhos de Vale de Cambra, que decorreu de 11 a 21/05/2007, resultantes do incêndio deflagrado no dia 15/05/2007.-----

Dá-se por transcrita a informação jurídica de 15/01/2015, ficando fotocópia apenas à ata. -----

A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha perguntou se iam ser indemnizados os restante expositores prejudicados pelo incêndio. -----

O Sr. Presidente da reunião respondeu que se tratava de um processo que decorreu em Tribunal tendo este proferido a sentença, que é do conhecimento de todos os participantes na Mostra, sendo as indemnizações atribuídas conforme os pedidos.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da indemnização à expositora Paula Cristina Henriques Monteiro da Silva, no valor de 2.121,20€ (dois mil cento e vinte e um euros e vinte cêntimos), conforme informação jurídica de 15/01/2015.-----

Regressou à reunião o Sr. Presidente da Câmara, que assumiu a presidência da mesma.-----

11. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Compromissos Plurianuais: Para efeitos de aprovação pelo órgão deliberativo, presente a informação de 13/01/2015, subscrita pelo chefe da DAF, em RS, Dr. Rui Valente, bem como a proposta de “Autorização Genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal”, no âmbito da assunção de compromissos plurianuais conforme o disposto na alínea c) n.º1 do artº6 da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, que se transcreve:-----

“Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-----
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os

2015.01.27

municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.-----

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.-----

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, a Assembleia Municipal de Vale de Cambra delibere (em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho):-----

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes, não cumulativos:-----

a. Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;-----
b. Os seus encargos não excedam os seguintes limites em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.”:

- 99.759,58 €, acrescido de IVA á taxa em vigor, no caso de aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares; -----
- 80.000,00 €, acrescido de IVA á taxa em vigor, no caso de aquisição de serviços de transportes escolares em circuito especial; -----
- 75.000,00 €, acrescido de IVA á taxa em vigor, nos restantes casos.-----

2. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015."

O vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes explicou que a Autorização se encontra presente para ser deliberado remetê-la à Assembleia Municipal e se refere à Aquisição de Serviços plurianuais dentro dos parâmetros referidos na informação, cuja autorização prévia tem de ser feita pela Assembleia Municipal, sendo apresentados à posteriori para conhecimento, os respetivos processos de aquisição.-----

O vereador Nelson da Silva Martins disse que a bem da transparência, sendo uma competência da Assembleia Municipal, se ia abster da votação.-----

A Câmara Municipal, por maioria de cinco votos a favor e com a abstenção do vereador do PS, deliberou submeter à Assembleia Municipal, a proposta para "Autorização Genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal". -----

Chegou neste momento o vereador José António Bastos da Silva. -----

12. AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-TAREFA EM 2015 – Parecer

prévio favorável genérico: Conforme o disposto no n.º5 do artigo 75 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), presente a informação de 20/01/2015, subscrita pelo Chefe da DAF, em RS, Dr. Rui Valente, que se dá por transcrita, ficando apensa à ata, bem como a proposta de parecer prévio favorável genérico para Aquisição/Prestação de Serviços-Tarefa em 2015, que se transcreve:-----

"É concedido parecer prévio favorável genérico, desde que verificados os requisitos referidos no parágrafo 3º e seguintes, à celebração ou renovação de Contratos de Aquisição/Prestação de Serviços - Tarefa nas situações previstas no

artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, sem prejuízo da aplicação da correspondente redução remuneratória prevista no referido artigo, desde que a aquisição/prestação de serviços de tarefa em sentido amplo a executar cumpra cumulativamente os seguintes requisitos:-----

a) Não seja ultrapassado o montante anual de € 5 000 (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte, por ato/contrato e ou por efeito agregador;-----

b) Contratos cujo objeto se traduza numa das seguintes situações, na medida em que se considera que os mesmos poderão configurar um contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa:-----

i- Workshops / espetáculos ou similares / oradores;-----

ii- Serviços técnicos de som e luz;-----

iii- Serviços de cobertura fotográfica, videográfica;-----

iv- Serviços de laboratório;-----

v- Serviços desportivos, culturais e ou recreativos;-----

vi- Avaliações / perícias de bens;-----

vii- Ações de formação que não ultrapassem 132 horas;-----

viii- Serviços de informática, multimédia, internet;-----

ix- Serviços de consultadoria, auditoria internas e externas ou pareceres;-----

x- Serviços de limpeza, conservação, manutenção, higienização, de espaços e bens imóveis e móveis;-----

xi- Serviços de vigilância e segurança;-----

xii- Serviços de inspeção;-----

xiii- Serviços que decorram de imperativos legais;-----

xiv- Serviços de aferições e calibrações;-----

xv- Serviços de desinfecções, fumigações;-----

xvi- Serviços elétricos, de canalizador, de pichelaria, carpintaria, mecânica;

xvii- Serviços de reparação, desobstrução, manutenção, assistências técnicas;-----

xviii- Outras situações equiparáveis, complementares, similares ou afins às referidas anteriormente.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Prévio Favorável Genérico para Aquisição/Prestação de Serviços-Tarefa para 2015”, conforme proposta.-----

13. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA (aluna Viviane Costa)–

Parecer Prévio: Presente a informação de 21/01/2015, da DAF, que se dá por transcrita e fica apensa à ata, para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio favorável para a aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, no valor de 375,00€ sem IVA. Informa ainda que a presente aquisição não se enquadra no parecer genérico nem se mostra necessária a consulta ao INA, conforme informação jurídica, não sendo objeto de redução remuneratória de acordo com a Lei 82-B/2014, conjugada com o disposto no art.º 2 da Lei 75/2014, existindo dotação disponível, tendo-se feito o respetivo cabimento.-----

A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha, afirmando que concorda com a prestação de serviço, perguntou se se tratava de um serviço prestado mediante a verificação de determinadas condições e necessidades, tendo o Sr. Presidente confirmado, acrescentando a vereadora que devia haver divulgação deste tipo de serviço, tendo em conta que a existência de outras pessoas que poderão beneficiar deste serviço. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à Aquisição de Serviços de Hidroterapia para a aluna Viviane Costa.-----

14. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA (aluna Paula Chaves) –

Parecer Prévio: Presente a informação de 21/01/2015, da DAF, que dá por

2015.01.27

transcrita, ficando apensa à ata, para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio favorável para a aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, no valor de 375,00€ sem IVA. Informa ainda que a presente aquisição não se enquadra no parecer genérico nem se mostra necessária a consulta ao INA, conforme informação jurídica, não sendo objeto de redução remuneratória de acordo com a Lei 82-B/2014, conjugada com o disposto no art.º 2 da Lei 75/2014, existindo dotação disponível, tendo-se feito o respetivo cabimento. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à Aquisição de Serviços de Hidroterapia para a aluna Paula Chaves. -----

15. DESLOCAÇÃO TÉCNICA PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE CONFIGURAÇÕES NOS SOFTWARES DO SISTEMA DE VÍDEO VIGILÂNCIA –

Parecer prévio: Presente a informação de 21/01/2015, da DAF, que dá se por transcrita, ficando apensa à ata, para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio favorável para a aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, no valor de 89,60€ sem IVA. Informa ainda a presente aquisição não se enquadra no parecer genérico nem se mostra necessária a consulta ao INA, conforme informação jurídica, não sendo objeto de redução remuneratória de acordo com a Lei 82-B/2014, conjugada com o disposto no art.º 2 da Lei 75/2014, existindo dotação disponível, tendo-se feito o respetivo cabimento. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à Aquisição de Serviços para a Deslocação técnica para resolução de problemas de Configurações nos Softwares do Sistema de Vídeo Vigilância. -----

Ausentou-se da reunião o vereador António Alberto A. Matos Gomes.-----

16. “VALE MÁGICO” - Aprovação do logótipo e logomarca: Pelo Sr. Presidente, foi apresentada a proposta e memória descritiva de criação de

2015.01.27

logótipo e logomarca “O Vale Mágico”, documentos que se dão por transcritos, ficando apensos à ata.-----

O Sr. Presidente disse que foi feito um projeto piloto numa perspetiva de avaliar a recetividade do nome “Vale Mágico”. Disse que foi pensada uma designação que transmitisse uma imagem forte na vertente turística, que ligasse o vale às serras que existem em redor do concelho. Será usado em inglês “The Magic Valley”, pretendendo-se uma validação do logótipo e da logomarca, como algo que se possa vender ao exterior no sentido de atrair as pessoas a visitar o vale e presenciar a sua magia, como referiu o escritor Ferreira de Castro na sua alusão a este vale e às suas serras.-----

O vereador Nelson da Silva Martins não pondo em causa o nome, perguntou quais os custos afetos à referida criação e se houve um concurso de ideias para o efeito, tendo o Sr. Presidente respondido que todo o trabalho foi feito internamente, pelos técnicos da Câmara Municipal. -----

A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha referiu que a imagem já está a ser divulgada nas redes sociais, afirmando que poderia ter sido apresentada primeiro em reunião para eventuais contributos dos vereadores.-----

O Sr. Presidente referiu que a imagem foi mostrada somente na ExpoTur, como forma de auscultação, de sondagem quanto ao conceito. -----

O vereador José António Bastos da Silva concordou com a frase mas não com o desenho, constatando que a Câmara Municipal, por cada atividade lançada cria mais uma imagem, diversificando, em vez de utilizar o logótipo da Câmara Municipal, adaptando-o às diversas atividades conforme foi idealizado na altura da sua aprovação. No caso do “Vale Mágico”, acha que compondo a bola verde com o atual logótipo ou com parte deste, poderá surtir o efeito pretendido, sem desvirtuar o logótipo.-----

2015.01.27

O Sr. Presidente disse que se pode rever o desenho e se todos concordarem, aprova-se a marca “O Vale Mágico”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a logomarca “O VALE MÁGICO” conforme proposta e memória descritiva, devendo o logótipo ter por base o atual logótipo da Câmara Municipal e ser apresentado para aprovação numa próxima reunião da Câmara Municipal.-----

Regressou à reunião o vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes.

17. CARNAVAL 2015: Presente informação de 19/01/2015 da Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, que se dá por transcrita e fica apensa à ata, pela qual é descrita a iniciativa – Desfile de Carnaval, a realizar no dia 15 de fevereiro do corrente, com a colaboração de cinco estabelecimentos escolares do Agrupamento de Escolas de Búzio – pré-escolar de Rôge, Codal, Covo e Macinhata e 1º ciclo do ensino básico dos Dois, quatro IPSS – Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões, Centro Social de S. João Batista de Cepelos, Santa Casa de Misericórdia de Vale de Cambra e Fundação Luíz Bernardo de Almeida, além das Comissões de Idosos, Grupo de Bombos dos Amigos e ainda as Associações Culturais e Recreativas - APDC-Associação de Promoção e Desenvolvimento de Castelões, Grupo Recreativo e Cultural de Cavião e Associação Cultural e Carnavalesca de Vale de Cambra, às quais se propõe a atribuição de um apoio financeiro a título de prémio de participação. Face à informação de 20/01/2015, prestada pelo chefe da DAF, em RS, Dr. Rui Valente, “existem fundos para o efeito previstos nos mapa de fundos disponíveis aprovado em 05/01/2015”.-----

A vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva explicou que se iria realizar um desfile de Carnaval e que, neste ano, se optou pela atribuição de um pequeno apoio

2015.01.27

financeiro, bem como um concurso entre as associações que vão participar, às quais será atribuído um prémio de participação. -----

Face às perguntas dos vereadores da oposição, a vereadora explicou que se inscreveram três as associações, as quais serão avaliadas por um júri constituído por uma equipa ainda a definir. A atribuição destas verbas foi definida tendo em conta o valor global existente em orçamento para este evento. Sobre o evento “Queima do Galhofeiro”, tradição que se estava a recuperar, na opinião da vereadora Elisabete, disse que, por limitação orçamental se teve de optar pela realização do desfile carnavalesco. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro a título de prémio de participação, de acordo com a informação de 19/01/2015 da DASDEC.-----

18. ATIVIDADES DE COMPLEMENTO ESCOLAR NO 1º CICLO –

Comparticipação: Presente a informação de 19/01/2015, da Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, que se dá por transcrita e fica apensa à ata, pela qual é pedido o apoio de 1.350,00€ a atribuir ao Agrupamento de Escolas do Búzio, para garantir que 270 alunos, inseridos nos escalões A e B da Ação Social Escolar, participem nas atividades de complemento curricular programadas para o ano letivo de 2014-2015. Face à informação de 21/01/2015, prestada pelo chefe da DAF, em RS, Dr. Rui Valente, “existem fundos para o efeito previstos nos mapa de fundos disponíveis aprovado em 05/01/2015”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do valor de 1.350,00€ ao Agrupamento de Escolas do Búzio para apoio às atividades de complemento curricular no 1º ciclo, conforme informação de 19/01/2015. -----

19. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO RMUE - Ponderação dos resultados da

auscultação pública: No âmbito da aprovação do RMUE e no seguimento da

2015.01.27

deliberação de 18/11/2014, presente a informação de 20/01/2015, da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, que se dá por transcrita, ficando apenas à ata, com a identificação e análise dos quatro contributos obtidos na auscultação pública e ainda com a referência à circular n.º 134/2014-PB da ANMP – Projeto SOS AZULEJO. -----

O vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes explicou que, dos contributos apresentados, um dos que poderá ser tido em conta, se referia à taxa de compensação urbanística, concordando com a sua redução ou anulação nas zonas não abrangidas por zonas industriais, como forma de apoio à indústria, devendo vigorar no período previsto no n.º2 do artigo 101-A de Regulamento do PDM. -----

O vereador José António Bastos da Silva disse que não havia necessidade de destringir as zonas industriais das zonas não industriais, no que diz respeito instalação de indústrias porque permite que estas se legalizem e, desde que o prejuízo da sua deslocalização dessas áreas não tenha muito impacto e tendo em conta que já pagam as respetivas licenças e infraestruturas, concorda que seja suprimida a aplicação da taxa de compensação urbanística nessas situações.-----

O Sr. Presidente acrescenta que concorda com a isenção dessa taxa às poucas indústrias que se situam fora das zonas industriais, considerando um incentivo para que estas não se movam para outros concelhos. Sobre a circular da ANMP, que alerta para a proteção do azulejo português enquanto património, disse que apesar deste se encontrar em poucos imóveis em Vale de Cambra, pode ser considerado no regulamento a existência de imóveis com azulejo português classificado como tradicional, com valor patrimonial.-----

2015.01.27

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o RMUE, tendo em consideração os contributos apresentados na fase de auscultação pública, com a inclusão do número 3 no artigo n.º118, nos seguintes termos: -----

“3 – As taxas previstas no artigo n.º 102º são suspensas durante o período de vigência do n.º 2 do artigo 101-A, previsto na alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal.”-----

Deliberou ainda a inclusão de uma norma protetora do Azulejo Português, desde que devidamente comprovada a sua autenticidade.-----

Para efeitos de aprovação, cumprindo o disposto na alínea g), artigo 25, Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o presente Regulamento será presente na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

20. RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – Pedido de certidão da empresa Silva e Almeidas, Ld.ª; Retirado para melhor apreciação.

21. ESTUDO DE ORDENAMENTO DE TRÂNSITO EM FRENTE AO EDIFÍCIO CARACAS: Retirado para apreciação na próxima reunião juntamente com a propriedade horizontal do edifício Caracas.-----

22. ESTUDO DE ORDENAMENTO DE TRÂNSITO EM LORDELO, EM FRENTE À NORFER, IRVAL E COLEP: Presente o estudo datado de 20/01/2015, subscrito pelo Chefe da DPAGU, em RS, Dr. Armando Ribeiro, no sentido de minimizar os vários problemas de trânsito verificados no arruamento de acesso às empresas referidas no ponto em epígrafe.-----

Dá-se por transcrita a informação técnica de 20/01/2015, ficando fotocópia apenas à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo apresentado para ordenamento do trânsito na Rua Comendador Arlindo Soares de Pinho,

frente às empresas NORFER, IRVAL e COLEP, que se dá por transcrito e fica apenas à ata.-----

23. OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DO ROSSIO – 6.ª

Fase: Revisão 02: Retirado para melhor análise, devendo os Serviços apresentar proposta para desclassificação da EN 224-1.-----

24. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL –

Avaliação ambiental: Presente a informação de 22/01/2015, do Chefe da DPAGU, em RS, sobre a inexistência de relevância em termos ambientais, das alterações ao Regulamento do PDM, não interferindo estas com condicionantes ou servidões administrativas. -----

Dá-se por transcrita a informação técnica de 22/01/2015, ficando fotocópia apenas à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar as alterações ao Regulamento do PDM, como não suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente e, como tal, considerar desnecessária a realização de A.A.E, conforme informação de 22/01/2015. -----

25. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 DE OUTUBRO DE

2013 Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 14 e 27 de janeiro de 2015, no uso de competências subdelegadas por despacho de 23 de outubro de 2013, do Senhor Presidente da Câmara, que se sintetizam no seguinte:

2015.01.27

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

Processos deferidos e notificados:-----

---- Proc.º n.º 60/2014 – Ângelo Adriano Teixeira da Silva – notificado;-----

---- Proc.º n.º 4/2013 – Geralgás – notificado;-----

---- Proc.º n.º 27/2014 – Anabela Cruz Dantas da Cunha – notificado;-----

---- Proc.º n.º 31/2014 – Domingos Miguel F. dos Santos – notificado;-----

---- Proc.º n.º 59/2014 – Maria Clara Gomes de Pinho – notificado;-----

---- Proc.º n.º 35/2014 – Paulo Jorge de Almeida Lima – deferido;-----

---- Proc.º n.º 35/2014 – Paulo Jorge de Almeida Lima – deferido P.Espec.;

---- Proc.º n.º 101/2014 – Manuel António F. de Pina – deferido;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

26. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS:

Retirado por não haver processos para análise e deliberação.-----

27 . INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas

Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 13 a 26 de janeiro de dois mil e quinze, no valor líquido total de 915.905,48€ (novecentos e quinze mil, novecentos e cinco euros e quarenta e oito cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

28. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO EM HARMONIA COM O DISPOSTO NO NÚMERO 2, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º

75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Usou da palavra a Sr. Liliana Valqueresma,

2015.01.27

que, na qualidade de representante da **Associação dos Amigos dos Animais de Vale de Cambra – Patinhas**, tendo em conta a reprodução exponencial de cães e gatos, veio propor o desenvolvimento de um projeto de controlo populacional desses animais, baseado na sua esterilização e castração no canil intermunicipal, através da criação de um protocolo entre o Município e a Associação dos Amigos dos Animais de Vale de Cambra – Patinhas.-----

O Sr. Presidente referiu que o problema dos animais tem de ser resolvido tendo de se encontrar uma solução, informando que iria estar presente numa reunião da Associação de Municípios Terras de Santa Maria, com a presença de todos os veterinários municipais da Associação, a realizar no próximo dia 28, cujo objetivo será definir as linhas orientadoras para a criação de uma equipa de veterinários que se dedique à esterilização de animais, bem como todo o processo afeto à adoção de animais, entre outros. -----

Interveio também o Sr. Miguel Almeida, na qualidade de representante da **Associação Verde Certo – Proteção Animal e Ambiente**, dizendo que a sua associação está empenhada na causa da esterilização de animais jovens para posterior adoção através de protocolos com clínicas veterinárias. Disse que era uma preocupação da Associação, a procriação existente no canil, podendo-se optar pelo aborto tendo em conta que as crias terão de ser abatidas. Acrescentou que a colocação de chip nos animais iria resolver a questão do abandono, pretendendo fazer uma base de dados que englobe os municípios vizinhos dado que os animais, depois de abandonados, percorrem grandes distâncias. -----

O sr. Presidente referiu que não é fácil fazer o trabalho a que se propõe nos cinco concelhos e na reunião que irá ter na ANMP irão ser discutidos todos os problemas inerentes à esterilização e à eutanásia de animais, definindo-se a forma de resolver a questão apresentada. -----

